



PARECER Nº 1655, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179, DE 2022

De autoria do Deputado Thiago Auricchio, o projeto em epígrafe dispõe sobre a atividade caravanista, reconhecendo-a como de importante valor cultural e turístico, e dá outras providências.

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias realizadas de 06/04/2022 a 13/04/2022, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a matéria foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para avaliação quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, recebendo parecer favorável à sua aprovação.

Na sequência do processo legislativo, o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Atividades Econômicas para análise de mérito, nos termos do artigo 31, §12 do Regimento Interno Consolidado. Naquele Colegiado, também recebeu parecer favorável à sua regular tramitação.

Eis que agora aporta nesta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento para avaliação quanto ao aspecto financeiro-orçamentário.

Com efeito, a propositura tem por objetivo regulamentar a atividade caravanista, seja turística, seja de lazer, devendo ser aplicada em consonância com a Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e, no que couber, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Após detida análise das informações que instruem o presente PL, e por alinhamento ao que dispõe o artigo 31 § 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, este Relator emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 179/2022.

É o parecer.

Carlão Pignatari – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator